

## Convenios Almirante Tamandare do Sul

**De:** Luiz Felipe Zilio <luiz.zilio@caixa.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 08:29  
**Para:** contabilidade@tamandaredosul.com.br; prefeito@tamandaredosul.com.br;  
conveniosalmirante@gmail.com; assessoria@tamandaredosul.com.br;  
engenhariatamandare@gmail.com; eng.kelvinweber@yahoo.com.br  
**Assunto:** Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final.

E-mail classificado como #PUBLICO

Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS  
Rua Gal. Netto, 39 – 3º Pavimento  
99.010.020 – Passo Fundo/RS

Grau de Sigilo #PÚBLICO
----------------------------

Ofício nº 0813 / 2021 / GIGOV/PF

PASSO FUNDO/RS, 15 de Março de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Adir Giacomini  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul  
Rua Gal. Lopes de Oliveira, 845  
CEP: 95523-000 – Almirante Tamandaré do Sul – RS

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 872722/2018 - Operação 1055872-06 - Programa Agropecuária Sustentável - Objeto: aquisição de patrulha mecanizada**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 06/02/2020.
2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPPE ZILIO  
Assistente Sênior  
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS